

ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAU
CNPJ: 50.759.091/0001-11
Avenida do Café, 131 - CEP 17207-202 - Jaú/SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2023	
	2022	2023		
ATIVO	1.851.072,19	2.345.775,22	(+) RECEITAS	3.484.774,13
CIRCULANTE	1.140.343,92	1.555.701,35	Doações/Mensalidades/Eventos	1.006.761,95
DISPONÍVEL	808.029,56	1.108.175,99	Convênios/Subvenções/Repases	2.312.882,96
Caixa	6.557,40	6.797,16	Receitas Financeiras	17.262,27
Bancos Conta Movimento	801.472,16	1.101.378,83	Creditos NF Paulista	147.866,95
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	332.314,36	447.525,36	(-) DESPESAS	3.111.139,79
Adiantamentos	324.161,51	439.372,51	Salários e Encargos Sociais	1.965.005,02
Depositos Judiciais	8.152,85	8.152,85	Alimentação	204.058,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	710.728,27	790.073,87	Higiene e Limpeza	147.792,14
IMOBILIZADOS	893.868,72	1.089.200,25	Farmácia e Saúde	3.558,05
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-183.140,45	-299.126,38	EPI's	16.340,60
			Vestuário	18.677,46
			Materiais de Escritório	15.048,09
			Comunicação	4.376,53
			Serviços de Terceiros	294.579,76
			Tarifa Energia Elétrica	46.794,44
			GLP	31.050,00
			Veículos	28.282,80
			Conservação da sede	54.681,57
			Repasse aos Assistidos	7.700,00
			Tributárias	1.725,61
			Financeiras	5.609,62
			Serv Luto Paulista	195,00
			Material de Uso e Consumo	64.121,85
			Cartório/Autenticações	2.729,15
			Depreciação de Bens Móveis	115.985,93
			Diversas	55.764,20
			Viagens e Estadias	12.127,59
			Eventos	14.935,69
			(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	
			Superavit do Exercício	373.634,34
PASSIVO	1.851.072,19	2.345.775,22		
CIRCULANTE	68.857,79	189.926,48		
Debitos Sociais e Fiscais	57.474,39	189.794,33		
Fornecedores	11.383,40	132,15		
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.782.214,40	2.155.848,74		
Valor Patrimonial	1.782.214,40	2.155.848,74		



MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO
CPF: 015.774.648-85

MARCOS JOSE
THEBALDI:05332531877
Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE
THEBALDI:05332531877
Data: 2024.04.23 11:20:59 -03'00'

MARCOS JOSÉ THEBALDI
Contabilista TC CRC 1SP129481/O-5
CPF 053.325.318-77

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Abrigo São Lourenço de Jau , com sede na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, tendo examinado cuidadosamente as Demonstrações acima elaboradas, declaramos encontrar tudo na mais perfeita ordem.

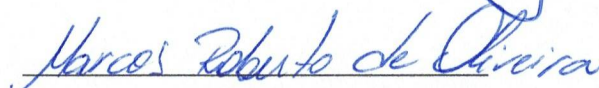
Assim sendo, somos da opinião que as referidas Demonstrações devem merecer irrestrita aprovação dos senhores sócios.



Janaina Perin Sampaio



Nelson Prado Sampaio Neto



Marcos Roberto de Oliveira



ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ

Fundado em 03/03/1920

CNPJ 50.759.091/0001-11

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI nº 751 DE 02/10/1962 – CEBAS PORTARIA SNAS nº 253 DE 25/09/2018 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI nº 9.413 DE 26/11/1996 – CMAS/JAÚ nº 09 – CRCE/SP nº 0253/2014

Avenida do Café nº 131 – Fone (14) 3622-2624 – CEP 17.207-202 – Jaú/SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - Abrigo São Lourenço de Jaú, é uma entidade civil de natureza jurídica, sem fins lucrativos tendo como finalidade assistir à velhice em geral e de modo especial a velhice pobre e desamparada, executando programas ou projetos com acolhimento provisório e excepcional de idosos de ambos os sexos, sob medida de proteção e em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto do Idoso, e objetivo de promover sua integração à sociedade.

NOTA 02 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas emanadas da Lei nº 6.404/76, e adotando-se ainda, no que for compatível, aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, exceto a Atualização Monetária em face de vedação legal.

NOTA 03 - RESUMO PRÁTICAS CONTÁBEIS: As receitas e as despesas estão apropriadas obedecendo ao regime da competência.

NOTA 04 – As aplicações financeiras estão representadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

NOTA 05 – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento de benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 06 – As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles avisos bancários, recibos de doação e outros.

NOTA 07 – As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, bem como de outros documentos idôneos, em conformidade com as exigências legais.

NOTA 08 – As receitas da entidade constituem basicamente de: convênios e doações.

NOTA 09 – No ano de 2023 a entidade recebeu um total de R\$ 205.083,37 de pessoas físicas.

NOTA 10 – No ano de 2023, a entidade recebeu os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

ÓRGÃO	REALIZADO NO EXERCÍCIO – R\$
1. Convenio Federal (Banco do Brasil CC 4236-6)	51.156,00
2. Convenio Municipal (Banco do Brasil CC 70010-X)	958.710,00
3. Convenio Municipal (Banco do Brasil CC 79646-8)	398.090,00
4. Emenda Parlamentar Federal (Banco do Brasil CC 78563-6) (a)	50.000,00
5. Emenda Parlamentar Municipal (Banco do Brasil CC 79642-5) (b)	50.000,00
6. Emenda Parlamentar Municipal (Banco do Brasil CC 79643-3) (c)	50.000,00
7. Emenda Parlamentar Municipal (Banco do Brasil CC 79651-4) (d)	56.567,00
8. Emenda Parlamentar Municipal (Banco do Brasil CC 79640-9) (e)	50.000,00
9. Emenda Parlamentar Municipal (Banco do Brasil CC 75351-3) (f)	50.000,00
10. Emenda Parlamentar Municipal (Banco do Brasil CC 74018-7) (g)	100.131,31
11. Emenda Parlamentar Federal (Banco do Brasil CC 77461-8) (h)	80.000,00
12. Emenda Parlamentar Federal (Banco do Brasil CC 74492-1) (i)	100.000,00

- (a) O valor recebido nessa rubrica foi aplicado parcialmente no exercício corrente no custeio de despesas de alimentação e o restante foi aplicado na conta para a continuidade do projeto.
- (b) O valor recebido nessa rubrica foi aplicado parcialmente no exercício corrente no custeio de produtos de higiene e o restante foi aplicado na conta para a continuidade do projeto.
- (c) O valor recebido nessa rubrica foi aplicado parcialmente no exercício corrente no custeio de produtos alimentícios e de limpeza o restante foi aplicado na conta para a continuidade do projeto.
- (d) O valor recebido nessa rubrica foi aplicado totalmente na conta.
- (e) O valor recebido nessa rubrica foi aplicado no exercício corrente para pagamento de energia elétrica, custeio de vale alimentação de funcionários, e o restante aplicado na conta.
- (f) O valor recebido foi aplicado totalmente na conta.
- (g) O valor recebido foi aplicado totalmente na conta.
- (h) O valor recebido foi destinado a despesas de telefone e internet, gás GLP, condução urbana de funcionários e o restante foram aplicados na conta.
- (i) O valor recebido foi aplicado totalmente na conta.
- (j) Os valores recebidos e especificados nesta nota (nº 5, 6, 7, 8, 9, 10) foram creditados em conta da entidade entre os meses de novembro e dezembro de 2023 para serem

aplicados em projetos no ano seguinte, justificando, portanto, o superávit do exercício.

NOTA 11 – Os benefícios usufruídos através de isenções e imunidades poderão ser comprovados com documentos que se encontram a disposição na instituição, a saber:

INSS + SAT + Terceiros	307.294,65
Total dos Benefícios Usufruídos	307.294,65

NOTA 12 – O valor do superávit apurado no exercício imediatamente anterior foi integralmente aplicado na própria instituição.

NOTA 13 – O ABRIGO SÃO LOURENÇO DE JAÚ, entidade beneficente de assistência social certificada e beneficiada com a isenção da contribuição previdenciária está obrigada a manter em boa ordem e à disposição da Receita Federal, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações que impliquem modificação da situação patrimonial nos termos do artigo 227, da IN RFB nº 971, de 2009.

NOTA 14 – A entidade esclarece que atende o disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social.

Jaú/SP, 31 de dezembro de 2023.


Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro
Presidente
CPF: 015.774.648-85

MARCOS JOSE
THEBALDI:05332531
877

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE
THEBALDI:05332531877
Dados: 2024.04.12 15:16:19 -03'00'

Marcos José Thebaldi
Contabilista TC CRC 1SP129481/0-5
CPF 053.325.318-77